



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br  
**CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS**

### **PORTARIA 038/DP, de 23-12-2024.**

“Exonera Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

Considerado ainda o final de mandato deste Gestor, assim, objetivando deixar o (s) próximo (s) Gestores livres para formação de sua equipe,

#### **RESOLVE:**

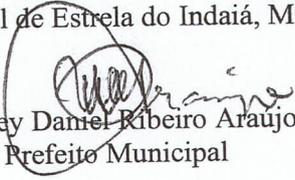
Art. 1.º - Fica exonerado, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, o Sr. **WELLINGTON CARVALHO**, brasileiro, solteiro, CPF: **712.945.036-34 RG: MG-6.051.441- PC/MG**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a realizar os procedimentos para quitar todos os direitos decorrentes da exoneração de que trata o art. 1º acima.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 23 de dezembro de 2024.

  
Wesley Daniel Ribeiro Araujo  
Prefeito Municipal